

AUTO DE IMISSÃO NA POSSE

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2023 em cumprimento ao mandado retro de processo nº 0881087-79.8.13.0105, mandado nº 27, que MARCOS ANTÔNIO BOSSER MONTEIRO move em face de JONAS RIBEIRO AMARAL, estive no endereço indicado às 15:46h, estando presentes a Oficiala de Justiça companheira Cláudia Cristina do Nascimento, juntamente com o representante do autor, Dr. Mozart Nunes Coelho Neto, e o chaveiro Antônio Gomes da Silva, procedemos ao arrombamento das portas e a respectiva à IMISSÃO DO AUTOR NA POSSE do bem indicado, tendo o autor sido neste ato representado pelo seu advogado, Dr. Mozart Nunes Coelho Neto, que assina o presente auto, e tendo a diligência se encerrado às 16:24h, com a efetiva entrega do bem.

No local encontrei uma casa residencial com área externa com piscina, churrasqueira, balcão com pia, mesa com banquetas e outra mesa com quatro cadeiras e, ainda na parte da frente da casa locais com paredes descascando em alguns pontos da varanda; na sala, piso, paredes e teto em bom estado, dois sofás, sendo um em material semelhante ao couro e outro em suede bege, juntamente com duas poltronas em material semelhante ao couro preto e duas outras em madeira com estofado, uma mesinha lateral em madeira, sete cadeiras estofadas, um espelho grande e alguns quadros; quarto em bom estado de conservação com uma cadeira, tapete, dois pufs, quadros, aparador com tv, alguns itens de decoração, e uma carrinho plástico com alguns equipamentos; banheiro em bom estado; outro cômodo com piso e paredes em bom estado, apenas com pequeno ponto de infiltração, estando esse local utilizado como depósito de diversos itens como uma escrivaninha, diversas caixas, sapatos, livros e outros artigos pessoais; cozinha com piso, janelas e portas de vidro, e paredes em bom estado, armários, geladeira duplex inox, coifa inox, fogão quatro bocas branco, microondas branco, armário de cor mogno de duas portas, cinco cadeiras, e outros itens de uso pessoal; quintal com piso de cerâmica, área de serviço com tanque e torneiras, máquina de lavar roupas frontal na cor prata, uma cadeira (conjunto com as encontradas na cozinha), botijão de gás, e outros itens de limpeza; cômodo com acesso exteno com piso em ardósia, teto com pontos grandes de infiltração, e banheiro em mal estado de conservação; área nos fundos do imóvel com piso revestido em cerâmica, bancada com pia e cômodo extra; no andar superior, um quarto grande sem lage, com forro avariado em diversos pontos por infiltração, estando parte do teto aberto, paredes desse cômodo danificadas em alguns pontos, sendo encontrado no local uma cadeira, um quadro e vários itens pessoais; um hall de acesso aos quartos com grande armário planejado com alguns itens; quarto 1 com armário e escrivaninha planejados e vários itens pessoais, um ar-condicionado, e dois aparelhos eletrônicos (internet e tv), banheiro do quarto em bom estado; quarto 2 com painel de mdf, duas cabeceiras de cama, peças de cama box, pisos e paredes em bom estado, banheiro do quarto em bom estado, varanda com porta de vidro; quarto 3 com piso em bom estado, varanda com porta e vidro, cama com cabeceira estofada, mesinha lateral, ar-condicionado, colchão de molas, rack e painel de tv, diversos itens de uso pessoal como lençol, travesseiros, dentre outros de decoração, closet com armário planejado, uma cadeira, banheiro da suíte em cerâmica e louças sanitárias em bom estado.



Certifico ainda, que realizando uma vistoria no imóvel encontrei bens de uso pessoal e alguns móveis acima descritos, conforme fotos que vão em anexo.

Para constar lavrei o presente Auto que segue devidamente assinado. Dou fé.



LÉIA SILVA ARAÚJO ANDRADE
Oficiala de Justiça Avaliadora



Cláudia Cristinaldo Nascimento
Oficiala de Justiça



Depositário

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2023 em cumprimento ao mandado retro de processo nº 0881087-79.2023.8.13.0105, mandado nº 27, que MARCOS ANTÔNIO BOSSER MONTEIRO move em face de JONAS RIBEIRO AMARAL, procedi à AVALIAÇÃO do bem indicado, conforme descrição que segue:

Imóvel urbano de matrícula 9805, registrada no cartório do II Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares, situado à rua Vinte e Dois, nº 44, bairro Ilha dos Araújos, nesta cidade, com suas instalações totalizando 374,04m² de área construída; e o respectivo terreno formado pelo lote 24 e parte do lote 23, da quadra 68, no Bairro Ilha dos Araújos, com área total de 523,20m² ou seja: 12,00m de frente com a rua Vinte e Dois, 12,00m nos fundos com parte do lote 23; 43,60m à direita com os lotes 22 e 25; e 43,60m à esquerda com os lotes 21 e 26; sendo a parte sobre a qual versa a penhora registrada, pertence ao proprietário Jonas Ribeiro Amaral na proporção da fração de 0,8105122 ou seja 424,06m².

Imóvel que avalio em 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).

Informo ainda que a avaliação foi feita com base em preços de mercado praticados para imóveis semelhantes, conforme pesquisa realizada.

Para constar lavrei o presente Auto que segue devidamente assinado. Dou fé.

LÉIA SILVA ARAÚJO ANDRADE
Oficiala de Justiça Avaliadora

